



PORTARIA Nº 49/2024

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **Diretora Presidente - Designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004, e de acordo com o Processo nº 42/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária, a Sra. **IRENITA MARIA DA CONCEIÇÃO**, na condição de viúva, do ex-servidor o Sr. **SEVERINO MIRANDA DE FARIAS**, matrícula funcional nº 050695, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe I, Faixa D, lotado no Departamento de Urbanismo deste Município, aposentada na data do óbito, ocorrido em 27 de outubro de 2024, com fundamento no Art. 23, § 8º da EC nº 103/19; Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); Art. 10, inciso I; Art. 57; Art. 58, inciso I; Art. 59 e Art. 61 da Lei Municipal nº 724/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do óbito ocorrido, em 27 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Ferrer - PE, 02 de dezembro de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada